



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

Edital de Credenciamento nº 001/EEAR/2025

A União, por meio da ESCOLA DE ESPECIALISTA DE AERONÁUTICA - EEAR resolve abrir, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União e no site O Vale, processo de Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e 1.1. de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) interessados na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar nas seguintes especialidades: regime ambulatorial e hospitalar, de atendimento de emergência/urgência nas 24 (vinte e quatro) horas diárias, de serviço de atenção domiciliar, institutos de longa permanência para idosos, de remoção entre hospitais (ambulâncias tipo suporte simples e suporte avançado), de reabilitação fonoaudiológica, fisioterápica, de nutrição, de psicologia e de terapia ocupacional e Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia, Medicina Diagnóstica (laboratorial, exames de imagem, etc...), Medicina Intervencionista, Medicina Avançada, Medicina Nuclear, Hemoterapia, Nefrologia (Hemodiálise/ Diálise), Medicina Hiperbárica, Taxas, serviços e diárias de Internação (UTI, apartamento, enfermaria e isolamento), internação psiquiátrica, Transplantes, Oncologia (Quimioterapia, Radioterapia, Braquiterapia, Teleterapia e Radiocirurgia), aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) nos termos da lei nº 6.880, de 1980, de 9 de dezembro de 1980 e da Lei nº 13.945, de 16 de dezembro de 2019, com respectiva regulamentação, localizados no Vale do Paraíba - SP e Itajubá-MG, e/ou outra localidade, neste caso, conforme conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificados, por determinação de Portaria COMGEP nº 2.000/2GAB, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica Nº 155, de 11 de setembro de 2017, para complementar os serviços especializados existentes na rede ambulatorial e hospitalar das Organizações de Saúde da Aeronáutica

(OSA), conforme inciso II, do art. 20 do Decreto 92.512, de 02 de abril de 1986, podendo ainda e eventualmente, amparar os beneficiários do Sistema de Saúde de outras Forças Singulares, conforme Orientação Normativa Conjunta nº 1, de 19 de agosto de 2016, desde que não haja recursos técnicos ou materiais dentro das Organizações de Saúde da Aeronáutica, conforme Termo de Referência (ANEXO I), Estudos Técnicos Preliminares (ANEXO I A) e Especificações Gerais (ANEXO I B) do Edital Convocatório. Fundamento: Lei Nº 14.133/2021. Download do Edital e Anexos: www2.fab.mil.br/ear/, aba "SERVIÇOS". Dúvidas: as dúvidas referentes ao Edital, quanto aos procedimentos de habilitação ao credenciamento, deverão ser encaminhadas para e-mail "credenciamento.ear@gmail.com" e, quanto à prestação dos serviços e valores previstos nos anexos do Edital Convocatório, utilizar o e-mail: funsa.gsaugw@fab.mil.br.

RODRIGO DE OLIVEIRA CÔRREA Cel Int
Ordenador de Despesas por delegação

AUTORIZO a divulgação deste Aviso de licitação no D.O.U, PNCP e Jornal: